



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 12.320/2021

**NOMEIA AGENTE MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar Nº. 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor Lucas Novaes de Carvalho como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Patrocínio – MG.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº. 123-06.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores no município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de fevereiro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal